DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 006/2026, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, veículo zero quilômetro, 2025/2026, adaptado para transporte simultâneo de duas macas, incluindo todas as adaptações obrigatórias, equipamentos, treinamento da equipe e garantia técnica,** realizado no dia 14 de maio de 2026, às 08h30min, que teve como vencedora a empresa **CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA–CNPJ nº 35.741.144/0001-83** – Valor Total da Contratação **R$ 305.000,00** (trezentos e cinco mil reais).

Prefeitura do Município de Icém/SP, 20 de maio de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

EDITAL Nº 0009/2026

Pelo presente Edital, em estrita observância ao rito procedimental da Comissão Especial de Inquérito , referente ao Processo Administrativo nº 01/2026, **ficam intimados** os Senhores:

Nome	Data:	Horário
KELLY NEGRINI DE SOUA	22/05/2026	9h00
ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	22/05/2026	9h30
RONALDO CORREA LEMOS	22/05/2026	10h00
THALES CORREA DE SOUZA	22/05/2026	10h30
NATÁLIA MARIA XAVIER PEREIRA	22/05/2026	11h00
CÉSAR DE SOUZA	22/05/2026	11h30
EDILENE FORESTO DO PRADO	22/05/2026	13:00
WAGNER BARROS PEREIRA	22/05/2026	13h30
ERNANDES DE ASSIS LEMOS DE MOURA	22/05/2026	14h00

para comparecerem às audiências de inquirição perante da Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo nº 001/2026, designada para o dia 22/05/2026, conforme acima citado, a partir das 9h00m, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Icém, situada na Avenida Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, em Icém/SP.

Icém, 18 de maio de 2026.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Ver. Presidente da CP

DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Ver. Membro -Relator

LUZIA MARTINS MALHEIRO
Ver. Membro

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): KELLY NEGRINI DE SOUZA

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

Recebi 19.05.2026 09:21

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 22 de maio de 2026
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 18 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): ROSANGELA FERNANDES DA SILVA

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

Ciente = 20/05/26
09:00h
Rosangela Fernandes da Silva

DATA: 22 de maio de 2026
HORÁRIO: 09 : 30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 18 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): RONALDO CORREIA LEMOS

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

Recebi 20/05/26 08:45 hs

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 22 de maio de 2026
HORÁRIO: 10 : 00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 18 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): THALES CORREA DE SOUZA

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

Recebi - 09:06
19/05/26

DATA: 22 de maio de 2026.
HORÁRIO: 10 : 30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 18 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): NATÁLIA MARIA XAVIER PEREIRA

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

Recebi 19/05/2026 9:19 Natália Xavier

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 22 de maio de 2026
HORÁRIO: 11 : 00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 18 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): CÉSAR DE SOUZA

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

RECEBIDO 11/05/26

DATA: 22 de maio de 2026
HORÁRIO: 11 :30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 18 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

RECEBI EM 19/05/26 ÀS 09:08H

DESTINATÁRIO(A): EDILENE FORESTO DO PRADO

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 22 de maio de 2026
HORÁRIO: 13 : 00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 18 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): WAGNER BARROS PEREIRA

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

Recebi em 19/05/26 09:10

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 22 de maio de 2026
HORÁRIO: 13 :30 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N° 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 18 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Assunto: *REQUERIMENTO para criação e instauração de Comissão Especial de Inquérito (CEI) com objetivo de apurar irregularidades sobre fato determinado de competência municipal.*
Autoria: *Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA; Ver. EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA. Ver. PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO*
Protocolo: *042/2026*
Data protocolo: *10/02/2026, terça-feira*
Horário protocolo: *12:36*
Processo Administrativo: *001/2026*

CARTA DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): ERNANDES DOUGLAS DE ASSIS LEMOS DE MOURA

ENDEREÇO: _____

_____

ASSUNTO: intimação para depoimento pessoal em audiência de inquirição perante a Comissão Especial de Inquérito, no Processo Administrativo 001/2026.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, regularmente constituída e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em estrita observância ao rito procedimental definido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém (art. 88, I e III), vem, por intermédio desta, **INTIMAR** Vossa Senhoria para comparecer perante esta Comissão, na qualidade de **TESTEMUNHA**, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos objeto da investigação.

DADOS DA AUDIÊNCIA:

DATA: 22 de maio de 2026
HORÁRIO: 14 : 00 horas
LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Icém
ENDEREÇO: Av. Simpliciano Custódio da Silveira, nº 521, Centro, Icém/SP.

19/05/26
10:46
(Ernandes) Moura
Ernandes D A de Moura
Advogado
OAB/SP nº 304.627

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

1. ***DO COMPROMISSO E FALSO TESTEMUNHO**: Vossa Senhoria prestará depoimento sob compromisso de dizer a verdade, ficando advertido(a) de que a prestação de declaração falsa, a omissão ou a negação da verdade configuram o crime de falso testemunho, previsto no Artigo 342 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão e multa (Art. 90 do Regimento Interno).*
2. ***DO NÃO COMPARECIMENTO**: O não comparecimento injustificado à presente intimação ensejará a solicitação de sua condução coercitiva perante o Juiz Criminal da localidade, nos termos do Artigo 218 do Código de Processo Penal, conforme preceitua o Artigo 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém.*
3. ***DOCUMENTAÇÃO**: É indispensável a apresentação de documento de identidade original com foto no ato da audiência.*

Câmara Municipal de Icém, 18 de maio de 2026.

Ver. JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI

Ver. DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Relator da CEI

Ver. LUZIA MARTINS MALHEIRO
Membro da CEI

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

EDITAL Nº 0004/2026

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 59 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, com suas alterações, ficam convocados os Senhores Secretários ou Diretores Municipais das áreas de **Administração, Governo, Urbanismo e estradas rurais, Obras, Jurídico, Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Desenvolvimento econômico, Turismo e Cultura, Transporte e Meio Ambiente**, para a Audiência Pública, que será realizada no dia 25 de maio de 2026, às 19:00 horas na Câmara Municipal, para prestarem esclarecimentos sobre as matérias vinculadas às suas respectivas áreas de competência, referentes ao 1º quadrimestre do ano de 2026.

Fica **CONVOCADA** a população interessada que queira questionar o Executivo sobre o alcance de metas fiscais nos meses de janeiro, fevereiro , março e abril de 2026, informando que as inscrições para questionamentos poderão ser feitas na Secretaria da Câmara até as 14:00hs do dia 25/05/26, sendo certo que cada participante terá o direito de fazer dois questionamentos para cada Divisão municipal.

Icém, 07 de maio de 2026.

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Pres.da Com. de Orç. e Finanças

ROGÉRIO PEREIRA
Vereador relator

PEDRO LUCAS C. MONTALVÃO
Vereador -Membro

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP